



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 252, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

*Defere recurso de Yana Lúcia
Negreiros Nascimento para
realização de matrícula institucional
no curso de Bacharelado em
Engenharia Florestal, **campus** Rio
Branco.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de setembro de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.025752/2023-95, RESOLVE:

Art. 1º Deferir recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por Yana Lúcia Negreiros Nascimento para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, **campus** Rio Branco, referente à segunda chamada do SISU/2023, segunda edição, normatizado pelo Edital Prograd nº 33/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/09/2023, às 12:56, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1043393** e o código CRC **E707F63D**.

